

**Ata de abertura dos Envelopes contendo Documentação, Propostas de Preços e Julgamento da Licitação na Modalidade Pregão nº 10/2018-CISAMUSEP.**

Ao 4º (quarto) dia do mês de maio de 2018, às 14h30min, na sala de Licitações do CISAMUSEP, foi instalada a presente sessão de abertura dos envelopes de Proposta Comercial e Documentação, referente ao Processo nº 10/2018 - CISAMUSEP, que tem como objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresas para aquisição de medicamentos hospitalares utilizados no Centro de Especialidades do Paraná - CEP/CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 com redação determinada pela Lei Complementar nº 147/2014, devidamente autorizado pelos ditames da Lei Federal nº 8.666/1993. Abertos os trabalhos, a Comissão atestou a apresentação de protocolo de recebimento da documentação exigida pelo Edital dos proponentes representados pelas empresas, **CNPJ: 23.121.920/0001-63 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI – ME, representada por MAURO APARECIDO BEZERRA DA SILVA portador de CPF nº 027.414.219-86.** Ato contínuo, após verificação do número suficiente de participantes, deu-se a abertura do **Envelope nº 01** contendo a proposta de preço, a qual foi conferida e rubricada pela Comissão e prepostos presentes. Procedeu-se a abertura do **Envelope nº 02** com a documentação da proponente, a qual foi conferida e rubricada pela Comissão e pelo representante da proponente. Examinada a documentação, a Comissão julgou habilitada a empresa: **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI – ME** com o valor total de R\$ 4.731,38 (quatro mil setecentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos). Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelo licitante presente, a empresa renuncia neste ato ao prazo recursal para fins de produção de todos os efeitos legais, **todos os itens foram adjudicados com exceção dos itens 05 e 10 que restaram desertos.** A empresa fica dispensada de apresentação de amostra em razão de ter cotado marcas pré-aprovadas em suas propostas de preços. Fica consignado que o licitante vencedor entregará a proposta reajustada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados desta data. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitantes presentes. A Sra. Pregoeira declarou encerrados os trabalhos. Todos os lances foram registrados conforme histórico em anexo.

**COMISSÃO:**

**RAFAELA KOGA PETRULIO KUMAGAE**  
**Pregoeira**

**CARMELITO JUNIOR DELCIELO BENALI**  
**Membro**

**ALESSANDRA DE OLIVEIRA BORGONHONI**  
**CARDOSO**  
**Membro**

**THAÍS GONÇALVES**  
**Suplente**

**PARTICIPANTES:**

**CNPJ: 23.121.920/0001-63 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI – ME, representada por MAURO APARECIDO BEZERRA DA SILVA portador de CPF nº 027.414.219-86**